



DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018.

“Fixa horário de expediente para o dia 22 de junho de 2018.”

VINETON MACHADO DE OLIVEIRA, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO

O horário do jogo da Seleção Brasileira, que iniciará às 9horas, nesta data, fica decretado o horário de expediente deste Poder Legislativo, será a partir das 12horas às 16horas.

DECRETA

Artigo 1º - O horário do expediente do dia 22 de junho de 2018 será das 12horas às 16horas, neste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.


VINETON MACHADO DE OLIVEIRA

Ver. Presidente. 2018.